



Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio/MG

Notificação Oficial

Assunto: Prestação de Contas - Lei Paulo Gustavo

Prezados (as) Participantes,

A Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio/MG, no cumprimento das obrigações decorrentes da Lei Paulo Gustavo, vem por meio desta notificação oficial comunicar a todos os participantes contemplados pela referida lei sobre a necessidade de prestação de contas, tanto financeira quanto de execução dos projetos.

Conforme estabelecido, **o prazo final para a entrega da documentação comprobatória é o dia 28 de maio às 17:00 hs**. É imprescindível que todos os contemplados cumpram este prazo, apresentando os relatórios financeiros detalhados e os documentos que comprovem a execução dos projetos, conforme as normas e exigências estabelecidas no edital, sendo que eventual reprovação das contas veda futuras participações em outros certames públicos.

Caso tenha alguma dúvida ou precise de assistência no processo de prestação de contas, entre em contato com a nossa equipe através dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura.

Aos participantes que já realizaram a prestação de contas completa, de acordo com os requisitos solicitados, favor desconsiderar esta notificação.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio/MG

20/05/2024